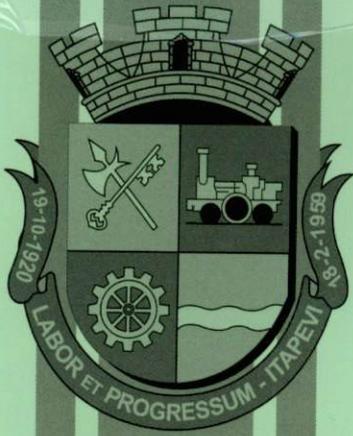


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo Nº 126/2025

Projeto de Lei Nº 088/2025

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Assunto: "Institui no Município de Itapevi, o "Dia do Xadrez", e dá outras providências".

Autor: Mauricio Alonso Murakami - PP

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Emendas _____ Substitutivo _____
Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo nº _____
Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei Nº _____

Observações: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- [Handwritten signature]*

18 / 03 / 25

Presidente

Projeto de Lei Nº 88/2025

“Institui no Município de Itapevi, o “Dia do Xadrez”, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi o “Dia do Xadrez”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º O Poder Executivo, poderá incluir a data prevista no artigo 1º no Calendário Oficial de Eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de março de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Projeto de Lei Nº 88/2025 - Processo 126/2025 Documento assinado digitalmente em 14/03/2025. PROTOCOLO 4602/2025 - 14/03/2025 14:22 - PROCESSO 126/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HG90-6F31-3B13-A6XM



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O presente Projeto de Lei visa criar o “Dia do Xadrez”, a ser comemorado anualmente em 19 de novembro, em referência ao nascimento de João Calvet, um grande enxadrista brasileiro. Vale ressaltar que o Dia Internacional do Xadrez é celebrado em 20 de julho, em homenagem à fundação da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) em 1924.

Essa data é uma oportunidade para valorizar o xadrez como esporte, arte e ciência, além de incentivar a prática desse jogo que desenvolve raciocínio lógico, estratégia e concentração.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de março de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HG906F313B13A6XM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HG90-6F31-3B13-A6XM



MAURICIO ALONSO MURAKAMI

Vereador - 1º Secretário(a)

Assinado em 14/03/2025, às 14:23:06

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO	
PROCESSO Nº 126/2025	PROJETO DE LEI Nº 088/2025
DATA AUTUAÇÃO: 14/03/2025	LEITURA EM PLENÁRIO: 18/03/2025
COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE: TININHA
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE: YACER
COMISSÃO: RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE:
EMENDAS SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SUPRESSIVAS ADITIVAS MODIFICATIVA
SUBSTITUTIVO:	
DATA SAÍDA DAS COMISSÕES	/ /
JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	
ARQUIVADO	
PARECER DESFAVORÁVEL <input type="checkbox"/>	
RETIRADO PELO AUTOR <input type="checkbox"/>	
ENCAMINHAR ORDEM DO DIA: / /2025	VISTO _____
APROVADO <input type="checkbox"/>	
REJEITADO <input type="checkbox"/>	
ADIADO <input type="checkbox"/>	
AUTÓGRAFO Nº	
LEI Nº	
JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:	